

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12/08/2015

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e quinze, às 9 horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense, nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900, sob a Presidência do Vereador Benedito Missias de Oliveira; Secretariado pelos Edis: Márcio André Scarlassara e Donizete Nogueira Pinto; estando ainda presentes os vereadores: Antônio Carlos Klein, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Dejalma Marques de Oliveira, Manoel Messias de Assis, Claudio Cezar Paulino da Silva, Márcio Albino, Luiz Carlos Garcia, Josias de Carvalho, Deoclécio Ricardo Zeni e Alexandre Orion Reginato. Em seguida o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária, invocando a proteção de Deus e convidando a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Em seguida foi colocada à disposição ata da vigésima terceira sessão ordinária, realizada em três de agosto do corrente.

Ofício nº 90/GAB/GEMED/2015 de autoria do Senhor Ciro José Toaldo, Gerente Municipal de Educação, encaminhando Parecer do Conselho do Fundeb, extratos bancários bem como, balancetes de aplicação dos 60% e 40% dos Recursos do Fundeb, referente aos meses de abril e maio/2015.

Comunicado Interno nº 18/2015 de autoria do Senhor Rodrigo Gazette de Souza, Diretor de Controladoria, encaminhando cópia do balancete do mês de julho do corrente ano, para eventual apreciação em Plenário.

Apresentação de Projeto

Projeto de Lei nº 26/2015 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Dispõe sobre o Sistema de Cultura do Município de Naviraí, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relação entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres.

Apresentação dos Requerimentos, Indicações e Moções:

Pedido de Informação nº 42/2015 de autoria do Vereador Antônio Carlos Klein, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro

Peres de Matos, com providências para o Senhor Adilson Nunes Jardim, Gerente Municipal de Administração, solicitando que sejam encaminhadas informações dos motivos pelos quais não estão sendo cumpridas as normas regulamentadoras da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego na jornada de trabalho dos agentes que prestam serviço no controle de vetores, responsável pelo combate à dengue no Município, bem como do valor repassado pela União e da aplicação dos recursos no ano de 2015 até a presente data, acompanhadas da relação nominal de todos os agentes. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse o pedido de informação apresentado.

Requerimento nº 24/2015 de autoria do Vereador Josias de Carvalho e outros Edis, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Adelvino Freitas, Gerente Municipal de Finanças, requerendo que seja enviado a esta Casa de Leis, o valor global, o relatório individual e discriminado das diárias concedidas ao Prefeito Municipal, Gerentes, Chefes de Gabinete e Assessor de Imprensa do ano de 2013 até a presente data. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse o requerimento apresentado.

Requerimento nº 75/2015 de autoria do Vereador Josias de Carvalho e outros Edis, expediente endereçado ao Senhor Antônio Benedito Dotta, Superintendente Regional da CONAB em Mato Grosso do Sul, requerendo que seja providenciada a aquisição e fornecimento de mil cestas básicas interinamente aos funcionários da Usina Infinity de Naviraí. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse o requerimento apresentado.

Requerimento nº 76/2015 de autoria do Vereador Antônio Carlos Klein, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Adilson Nunes Jardim, Gerente Municipal de Administração, requerendo que sejam encaminhados relatórios de todos os imóveis locados pelo Município, com cópias dos contratos, inclusive dos imóveis locados para atender pessoas retiradas de áreas de riscos. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse o requerimento apresentado.

Requerimento nº 77/2015 de autoria do Vereador Josias de Carvalho, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Senhora Vera Zezak Braga, Gerente Municipal do Núcleo de Habitação Popular, requerendo que seja encaminhada a esta Câmara de Vereadores cópia dos laudos e recomendações emitidas pelos Engenheiros referentes ao residencial que está sendo construído entre os bairros Jardim Paraíso e Vila Nova. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse o requerimento apresentado.

Requerimento nº 78/2015 de autoria dos Vereadores Alexandre Orion Reginato e Luiz Carlos Garcia, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Senhora Anelize Andrade Coelho, Gerente Municipal de Saúde, requerendo que sejam apresentados a relação dos médicos e o termo de posse de cada um, bem como a relação dos contratados, e também a folha de pagamento total e individual. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse o requerimento apresentado.

Requerimento nº 79/2015 de autoria do Vereador Josias de Carvalho e outros Edis, expediente endereçado ao Senhor Jorge Selem, Gestor de Clientes do Grupo Energisa, com providências para o Senhor Jonas Ortiz Rudis, Coordenador de Cadastro e Leitura do Grupo Energisa, requerendo que seja analisada a possibilidade de não interromper o fornecimento de energia elétrica nas residências dos trabalhadores da Usina Infinity Naviraí, levando em consideração a agravada situação econômica-financeira pela qual têm passado as famílias que dependem desta empresa para prover seu sustento e arcar com suas despesas. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse o requerimento apresentado.

Indicação nº 209/2015 de autoria do Vereador Claudio Cezar Paulino da Silva, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Senhora Anelize Andrade Coelho, Gerente Municipal de Saúde, indicando que seja viabilizada a colocação de vidro temperado (blindex) em todos os balcões de atendimento dos Postos de Saúde do município de Naviraí. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 211/2015 de autoria do Vereador Dejalma Marques de Oliveira e outros Edis, expediente endereçado ao Senhor Flávio Roberto

Vendas Tanus, Gerente Municipal de Obras, indicando que seja realizada a instalação de iluminação central em toda a extensão da Avenida Pantanal. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 212/2015 de autoria do Vereador Dejalma Marques de Oliveira, expediente endereçado ao Senhor Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente Municipal de Obras, indicando que seja feita a manutenção e os reparos necessários em todos os aparelhos de ginástica da academia ao ar livre do bairro Harry Amorim Costa, se possível que seja feita a troca dos que não há como fazer reparos nem a devida manutenção. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Moção de Pesar nº19/2015 de autoria do Vereador Márcio André Scarlassara e outros Edis, expediente endereçado ao Senhor João Gabriel de Oliveira e família, apresentando neste momento doloroso, nossos sentimentos a toda a família pela trágica perda de seu filho Ailton Ferreira de Oliveira popular "Verdinho", que era radialista de profissão, ocorrido no dia 05 de agosto do corrente ano, na cidade de Itaquiraí, MS. Externamos ao Senhor João Gabriel de Oliveira, popular "João Verdão" que já foi vereador e atualmente é suplente na cidade de Itaquiraí, nosso gesto de solidariedade para com toda a sua família pela trágica perda de seu filho Ailton Ferreira de Oliveira, popular "Verdinho", que era radialista de profissão, cidadão íntegro e honesto, rogando a Deus que no aconchego de seus braços receba este ente querido, e que no calor do seu imenso coração conforte a todos por esta grande perda. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a moção apresentada.

Moção de Pesar nº20/2015 de autoria do Vereador Donizete Nogueira Pinto e outros Edis, expediente endereçado à Senhora Helena Shingu e família, apresentando nossas condolências pelo falecimento de sua mãe Mitsu M. Shingu, ocorrido em Dourados, no dia 04 de agosto do corrente ano. Prestamos as nossas mais sinceras condolências à família enlutada pedindo a Deus que conforte os corações de todos os familiares e que transforme o luto, numa luta pela vida e pela felicidade, e a dor da perda em saudade e serenidade. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a moção apresentada.

Moção de Pesar nº21/2015 de autoria do Vereador Antônio Carlos Klein e outros Edis, expediente endereçado ao Senhor Márcio Albino e família, apresentando nossas condolências aos familiares do senhor Manoel Albino Filho, falecido na tarde do dia 23 de julho do corrente ano. O senhor Manoel Albino Filho tinha 72 anos, foi casado com Dona Maria do Carmo Gonçalves Albino. Residiu nesta cidade por mais de 30 anos com sua família, acompanhou o crescimento deste Município. Aqui seus filhos foram criados, sendo um deles o conhecido professor Márcio Albino, hoje vereador. O senhor Manoel era um homem simples, uma pessoa amigável, bom de conversa, afável e trabalhador. Por meio desta Moção de Pesar, vimos nos solidarizar para com toda a família deste valoroso homem, pai e avô dedicado, pessoa amada na comunidade, que cumpriu sua missão neste mundo. Rogamos a Deus que no aconchego de seus braços, receba o senhor Manoel Albino Filho e que no calor do seu imenso coração conforte a todos por esta grande perda. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a moção apresentada.

Ordem do Dia

Votação do Projeto:

Projeto de Lei nº 22/2015 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Cria o Componente Municipal do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade na Atenção Básica - PMAQ-AB/Municipal e PMAQ-CEO, na forma de Incentivo financeiro de desempenho. Foi apresentado Parecer das Comissões de Justiça, Legislação e Redação; da Comissão de Finanças e Orçamento, e dá Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, todos favoráveis a aprovação do referido Projeto. Em seguida foi colocado em discussão. Logo após colocou em primeira e única votação o referido Projeto, que foi aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 23/2015 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Altera a redação do artigo 1º, da Lei nº 1034/2001, de 10 de dezembro de 2001, que Autoriza a doação de área de terras para Lenir Militão, e dá outras providências. Foi apresentado Parecer das Comissões de Justiça, Legislação e Redação, e dá Comissão de Obras e Serviços Públicos, ambos favoráveis a aprovação do referido Projeto. Em seguida foi colocado em discussão. Logo após colocou em primeira e única votação o referido Projeto, que foi aprovado por unanimidade.

FEZ USO DA PALAVRA O EXMO. SENHOR MANOEL MESSIAS DE ASSIS.

Iniciou cumprimentando a todos, em especial os funcionários da saúde, da vigilância sanitária, que se encontram presentes hoje nesta Casa de Leis, agradeceu dois parlamentares do estado no sentido de concretizar um antigo sonho que é a pavimentação asfáltica das estradas: Naviraí ao Porto Caiuá e também Naviraí ao assentamento Juncal, o nobre deputado Renato Câmara e a nobre deputada Mara Caseiro que estão se empenhando ao máximo visando a concretização deste sonho que muitos consideravam impossível de serem realizados. Em seguida, relatou que o momento político em âmbito nacional se encontra delicadíssimo, notícias negativas em relação aos homens públicos são vinculadas constantemente pelas mídias, são políticos corruptos que desviam recursos, solicitam propinas, sendo presos empresários e outros, sendo assim, a população esta desacreditada com a política e os políticos em geral. No seu entendimento os munícipes devem ter conhecimento profundo, argumento e fundamentos dos fatos para posteriormente vir até esta Casa de Leis cobrarem dos políticos, situação está desagradável que vimos hoje aqui antes de iniciar a sessão, onde quase chegaram as vias de fato após um breve desentendimento. Relatou ainda que foi comunicado que estava sendo vinculado em redes sociais um áudio entre este nobre par e um ex-presidente desta Casa, esclareceu que sendo filho desta terra, que estudou e buscou uma profissão com o seu próprio suor, que emprega e também trabalha neste município, logo tinha os contatos políticos com muitos políticos desta região, conseqüentemente tinha uma amizade sim com o senhor Cícero dos Santos e após vinte dias conseguiu ouvir este comentado áudio, lembrou que já foi candidato a vereador junto com a coligação em que o senhor Cícero fazia parte, então não vê nenhum problema com aquele áudio, já que a amizade entre os dois se distanciou e nem mais o seu nome constava na agenda do senhor Cícero, no seu entendimento o errado é comungar dos atos ilícitos por ele praticados, situação esta não vivida e nem presenciada por este nobre par. Ainda entende que sempre haverá conflitos de ideais entre os homens e com certeza respeitará e irá ouvir os homens que tenham argumentos ao exibirem seus ideais, homens abertos ao dialogo e repletos de convicções, buscando sempre o bem comum, agora exclamar que uma segunda irmandade esta sendo implantada nesta Casa, isto é inadmissível para este nobre vereador, homem de bem e honesto que busca

incessantemente o bem para os munícipes Naviraiense, relatou ainda que este aberto às críticas sim, mas com muita propriedade, argumentos e bem calçados. Entende ainda que pessoas sem fundamento algum querem perturbar a ordem desta Casa de Leis, estão atirando para todos os lados no sentido de arruinar a imagem da atual legislatura, legislatura que trabalha em prol dos munícipes e com transparência jamais vista anteriormente, basta busca os valores movimentados e o saldo existente hoje, sendo assim clama a população que acompanhe de perto os trabalhos desta honrada Casa de Leis, deixando de fora as falácias implantadas por algum que nem mesmo sabem escrever ou o porquê destas falas. E por fim pediu um voto confiança a população, que com certeza não se arrependará, pois os legisladores desta Casa de Leis estão fazendo diferente e sempre buscando o melhor para a população e conseqüentemente para o município, finalizou desejando um bom dia a todos.

FEZ USO DA PALAVRA O EXMO. SENHOR LUIZ ALBERTO ÁVILA DA SILVA JÚNIOR.

Inicialmente desejou um bom dia a todos, agradeceu os presentes, os ouvintes da rádio. Parabenizou o nobre vereador Manoel Messias pela excelente colocação de suas ideias e posicionamento diante dos fatos ocorridos, concordando e relatando que os nobres edis estão fiscalizando, analisando e parabenizando o que de certo esta sendo feito. Parabenizou as pessoas que organizaram a campanha de arrecadação de alimentos destinados aos funcionários e ex-funcionários da usina, que estão sem receber seus respectivos salários e se encontram em dificuldades financeiras enquanto não se resolve a situação, em especial ao nobre edil Claudio Cezar Paulino da Silva que despendeu muito do seu tempo em prol de ajudá-los, participando e organizando as comissões visando agilizar os trabalhos de arrecadação e toda logística dos alimentos até a constituição das cestas básicas, num total de seiscentos e cinquenta cestas. Explanou ainda assuntos relativos aos laudos que estiveram em suas mãos, que trata do direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade, no seu entendimento e em conversa com o chefe do executivo municipal, os laudos apresentados podem e devem ser contestados, embora não tenha como contestar a empresa, de posse dos laudos juntamente com a NR15, em análise e no seu entendimento não há argumentos suficientes para a cessão dos adicionais, com o papel de fiscalizadores e também de auxiliares, posteriormente iremos levar ao conhecimento do executivo o nosso entendimento diante do exposto, e com certeza o chefe do executivo tomará

as devidas providências num curto espaço de tempo, para que os funcionários que tiveram os seus direitos cessados quanto aos adicionais não sejam prejudicados mais ainda. Principalmente quanto aos riscos que os agentes de endemias e agentes saúde pública, o laudo não convenceu este nobre par, portanto na próxima sessão entrará com requerimento solicitando a metodologia usada na confecção do referido laudo que cessou o adicional dos referidos agentes, relatou ainda que o apresentado é muito vago, não relatando quem fez, como foi feito, aonde foi feito e quem acompanhou os teste, ressaltou ainda que os EPIs não substituem os adicionais, sendo de uso obrigatório de EPIs em determinadas funções que os agentes executam, inclusive o seu fornecimento por parte dos empregadores. Esclareceu ainda que quanto à questão dos adicionais, os nobres edis trabalharão categoria por categoria, as respectivas categorias que se sentirem injustiçadas deverão procurar os nobres edis para estudarem caso a caso a situação de cada categoria. E por fim registrou que se dedicará totalmente e legalmente, no sentido de resolver a situação de cada categoria quanto aos adicionais de insalubridade e periculosidade e finalizou desejando um bom dia a todos.

FEZ USO DA PALAVRA O EXMO. SENHOR MARCIO ALBINO.

Saudou todos os presentes, os ouvintes da rádio Cultura e parabenizou a valorosa explanação dos nobres vereadores Manoel Messias e Júnior do PT, concordando em gênero e grau com ambos. Em seguida cobrou respeito aos legisladores que hoje se encontram aqui como representante da população naviraiense, lembrando que todos desta atual legislatura estão procurando trabalhar incessantemente em prol dos munícipes com a maior lisura e transparência, e não aceita que um certo individuo faça acusações levianas e infundadas venha até esta Casa de Leis semear falácias, inclusive anunciando que uma nova irmandade esta sendo formada, este cidadão deveria trazer as provas e concretizar a sua denúncias, parando de fazer intrigas que a população naviraiense não merece diante do difícil momento em que estamos vivenciando. Deixou bem claro que homens são aqueles que trabalham honestamente e assumem as responsabilidades que lhe foram impostas, bem diferentes daqueles que criam falsos fakes para posteriormente compartilhar e criar uma situação falsa diante dos fatos que hoje se apresentam em Naviraí, sempre buscando um interesse particular custe o que custar. Quanto aos funcionários que se sentiram injustiçados com a perda dos adicionais de insalubridade e/ou periculosidade, estamos dispostos a resolver e buscar o direito a quem é devido, inclusive buscando a maneira como foi confeccionado os seguintes laudos apresentados. Em

seguida fez um convite para a população que participem da convenção municipal do PMDB visando a sua composição executiva, que se realizará no próximo sábado das oito horas até o meio dia, onde estarão presentes senhores ilustres da política Naviraiense filiados ao partido, como os senhores Zelmo de Brida, Ronaldo Botelho, Luiz Bruno e outros. E por fim desejou um bom dia a todos.

Nada mais a tratar na presente sessão, o Senhor Presidente deu por encerrada, e para constar em ata, eu, Márcio André Scarlassara, primeiro secretário, lavrou a presente ata que vai por mim e o Presidente assinado.

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.